PUBLICADO DOC 23/02/2010, PÁG. 164

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 555/08.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Juscelino Gadelha, que visa instituir o ensino de música na rede municipal de ensino e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

Na análise do mérito, a Comissão de Educação entendeu que a propositura reveste-se de interesse público, visto que procura estimular a sensibilidade infantil para os domínios das tão celebradas musas. Certamente, com a introdução da educação musical será possível criar condições para um cultivo em massa dos eventos orquestrais e camerísticos, tanto ao vivo quanto por meio de gravações, fato esse que terá impacto não apenas artístico, mas comercial.

Quanto ao aspecto financeiro, nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala das Comissões,

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ver. Eliseu Gabriel – Presidente
Ver. Edir Sales
Ver. Marco A. Cunha
Ver. Claudio Fonseca
Ver. Alfredinho
Ver. Claudinho de Souza
Ver. Jooji Hato
Ver. Netinho de Paula

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. Wadih Mutran – Presidente
Ver. Donato
Ver. Floriano Pesaro
Ver. Milton Leite
Ver. Roberto Trípoli
Ver. Aurélio Miguel
Ver. Arselino Tatto
Ver. Adilson Amadeu
Ver. Gilson Barreto